DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.027, DE 08 DE AGOSTO DE 2.024

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **MERENDEIRA,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **ROSANA APARECIDA SILVA CPF ***.025.***- **

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 08 de Agosto de 2.024

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
EMPRESA CARIDI & CIA LTDA., CNPJ: 01.884.583/0001-23
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Combustíveis, para o abastecimento diário da Frota do Município de Arealva.

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, com base no Parecer Jurídico emitido Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** aos valores unitários dos Itens nºs: 001 e 005 – ETANOL, passando de R$ 3,69 para R$ 3,74 e dos Itens nºs: 003 e 007 – ÓLEO DIESEL B S500, passando de R$ 5,84 para R$ 5,89, e dos itens n°s 002 e 006 – GASOLINA, passando de R$ 5,34 para R$ 5,69 da **EMPRESA CARIDI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 01.884.583/0001-23.

AREALVA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA